



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

EDITAL Nº 5/2023 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Alvorada-RS, 21 de março de 2023.

EDITAL Nº 05/2023

SELEÇÃO DE ESTUDANTES USUÁRIOS DE ARMÁRIOS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os ordenamentos internos da Instituição, torna público o Edital nº 05/2023 de seleção de estudantes usuários de armários.

1. DA FINALIDADE

1.1 O objetivo central da disponibilização de armários para estudantes é permitir melhores condições para os discentes em seu cotidiano acadêmico. Os objetivos específicos são:

- a) agregar segurança, praticidade, organização e comodidade ao cotidiano do estudante;
- b) permitir melhor conservação do material didático;
- c) garantir melhores condições de saúde, por reduzir o volume de material transportado diariamente pelo estudante;
- d) permitir privacidade ao estudante, que terá um espaço reservado para guardar materiais de uso pessoal.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Estão aptos a se inscrever neste Edital todos os estudantes regularmente matriculados no semestre 2023/1 em cursos técnicos e superiores do *Campus* Alvorada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

2.2 O período de inscrição será das 13h do dia 22/03/2023 até às 13h do dia 27/03/2023.

2.3 Inscrições somente pelo e-mail institucional do aluno. O formulário aceita somente uma inscrição por e-mail.

2.4 Os estudantes interessados deverão se inscrever através do formulário eletrônico disponível no link eletrônico: [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#)

2.5 A publicação dos inscritos será no dia 27/03/2023 após às 17h, no [site](#) do *Campus*.

2.6 A Direção de Ensino efetuará o levantamento da comprovação dos dados fornecidos na ficha de inscrição, junto aos setores responsáveis, quando necessário. Em caso de necessidade, o candidato será contatado para mais informações. O candidato que tiver fornecido dados incorretos ou omitir informações será automaticamente desclassificado.

2.7 Caso haja um número maior de inscritos do que armários disponíveis, será realizado um sorteio público no dia 28/03/2023, às 13h, no auditório do *Campus* Alvorada.

2.8 O resultado do sorteio será publicado no [site](#) do *Campus* no dia 29/03/2023.

2.9 Os armários 13, 27 e 37 estão em manutenção, assim que forem liberados as chaves serão entregues aos contemplados.

3 DAS ATRIBUIÇÕES, DOS DEVERES E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Serão disponibilizados para o processo 40 (quarenta) armários.
- 3.2 Os armários serão ocupados por ordem de sorteio, sendo 40 contemplados com armários e 10 suplentes.
- 3.3 Os estudantes que se inscreverem neste Edital declaram conhecer e aceitar os direitos e deveres constantes no Manual do Estudante do *Campus* Alvorada e nas Normas para uso dos Armários dos Estudantes (Anexo I).
- 3.4 Os estudantes beneficiados deverão assinar o Termo de Compromisso, no qual assumem a responsabilidade pela conservação dos armários. (Anexo II).
- 3.5 A assinatura do Termo de Compromisso e retirada das chaves será de 29 a 31/03/2023 no ENSINO. Se o estudante contemplado não retirar a chave na data prevista, esta será passada para o próximo suplente.
- 3.6 O estudante contemplado se compromete a seguir fielmente o Termo de Compromisso, sendo o descumprimento deste passível de acarretar a perda do direito ao uso do armário no semestre vigente.
- 3.7 Em caso de perda da chave o estudante e/ou seu responsável legal deverá entrar em contato com o ENSINO para ressarcir a perda.
- 3.8 A devolução das chaves deve ser realizada de 04 a 08/12/2023 no ENSINO.
- 3.9 Os estudantes que entregarem a chave fora do prazo de devolução previsto neste edital não poderão participar dos próximos editais para o mesmo fim.
- 3.10 Os estudantes que descumpriram o edital passado e entregaram a chave fora do prazo de devolução, não serão homologados para participar do sorteio deste edital.
- 3.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do *Campus* Alvorada.
- 3.12 Se necessário contato com o estudante será pelo e-mail institucional.

4 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrição	das 13h do dia 22/03 até às 13h do dia 27/03/2023	FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Publicação dos inscritos	27/03/2023 após às 17h	no site do <i>Campus</i>
Sorteio	28/03/2023 às 13h	no auditório do <i>Campus</i>
Resultado do sorteio	29/03/2023	no site do <i>Campus</i>
Assinatura do termo de compromisso e retirada da chave	29/03/2023 a 31/03/2023	no ENSINO
Devolução das chaves	04/12/2023 a 08/12/2023	no ENSINO

Alvorada, 21 de março de 2023.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-geral do IFRS *Campus* Alvorada
Portaria N° 147/2020

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 21/03/2023 11:26)

FABIO AZAMBUJA MARCAL

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: 1610193

Processo Associado: 23739.000197/2023-52

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/03/2023** e o código de verificação: **250a40484f**